



VIOLÊNCIA

Lei dura para combater o NOVO CANGAÇO

Quadrilhas fortemente armadas que aterrorizam cidades do interior para assaltar bancos e empresas de transporte de valores poderão responder por crime hediondo. Projeto aprovado pela Câmara dos Deputados segue para o Senado

» MARIANA ALBUQUERQUE*

Redes sociais/Reprodução



Araraquara, no interior de São Paulo, virou zona de guerra com bloqueio de ruas e estradas, em mais uma ação coordenada por bandidos, no ano passado

A Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que cria punições rigorosas para o chamado novo cangaço, nome popularizado para definir as ações de quadrilhas organizadas fortemente armadas que invadem cidades do interior para praticar assaltos. Segundo o projeto, que seguirá para análise do Senado, esse tipo de ação criminosa passa a ser tipificado no código penal com penas que podem chegar a 40 anos de prisão. Dependendo da gravidade da ação, o crime será caracterizado como hediondo, que amplia ainda mais as penas.

Pela proposta aprovada, o domínio de cidades passa a ser tipificado como crime hediondo, com penas que variam de 15 a 30 anos de prisão. Se houver lesão corporal, a pena mínima passa para 20 anos, e a máxima pode chegar a 40 anos caso a ação criminosa resulte em mortes. O projeto ainda lista uma série de agravantes, que podem aumentar em 1/3 as penas, como uso de explosivos e/ou captura de reféns; destruição parcial ou total de prédios públicos ou privados; atentados a redes de telefonia ou energia; uso de aviões ou equipamentos que promovam o controle do espaço aéreo; e se a ação acarretar a fuga de presos em estabelecimentos prisionais.

Para caracterizar o crime de bloqueio de cidades, o texto lista ações como “bloqueio total ou parcial de quaisquer vias de tráfego, terrestre ou aquaviário, bem como de estruturas físicas das forças de segurança pública, para evitar e/ou retardar a aproximação do Poder Público, com emprego de armas de fogo e/ou equipamentos de uso das forças de segurança pública, com finalidade de praticar crimes”.

O autor do substitutivo aprovado pela Câmara, deputado Neucimar Fraga (PP-ES), ainda incluiu no texto a criação do tipo penal de intimidação violenta, quando

Crime e castigo

Punição para as quadrilhas:

» Pena de 15 a 40 anos em ações sem vítimas

» Aumento de 1/3 da pena em caso de: uso de explosivos e/ou captura de reféns; atentado contra prédios públicos ou privados; atentados contra redes de transmissão de energia/telefonia; uso de aeronaves para controlar espaço aéreo; propiciar fuga de estabelecimento prisional;

» Pena de 6 a 12 anos para intimidação violenta;

» Aumento de 1/3 em caso de ordem, orientação ou motivação relacionada a preso ou membro de facção criminosa;

» Aumento de 1/2 da pena quando houver indução ou determinação a menor de 18 anos;

» Aumento de 2/3 em caso de lesão corporal grave;

» Pena dobrada em caso de morte.

as quadrilhas promovem “ato de incêndio, depredação, saque, destruição ou explosão, contra bens

públicos ou privados, de acesso ou destinados aos serviços públicos, de forma a impedir ou

embaraçar a atuação do Poder Público voltada para a prevenção ou repressão de crimes, a realização da execução penal ou a administração do sistema penitenciário”. Também se enquadram na intimidação violenta a interrupção da circulação de pessoas, o fechamento de estabelecimentos comerciais, de ensino e hospitalares. Nos últimos anos, dezenas de cidades do país foram alvo desse tipo de ação, cujo nome remete à atuação dos cangaceiros do início do século passado, que aterrorizavam cidades do interior do Nordeste com saques e estupros — os principais líderes, como Lampião e Corisco, até hoje são citados na literatura e na música popular nordestina.

Em uma dessas ações do novo cangaço, em abril, cerca de 30 bandidos fortemente armados invadiram a cidade de Guarapuava, no Paraná, para roubar uma

transportadora de valores. A quadrilha incendiou caminhões na rodovia que dá acesso à cidade e atacou um batalhão da Polícia Militar, para dificultar a reação das forças policiais, geralmente despreparadas para enfrentar ataques dessa magnitude.

O especialista em segurança pública Leonardo Sant’Anna explica que, de fato, existem diferenças marcantes entre o novo cangaço e os crimes de roubo que costumam ser praticados por quadrilhas. “Não é um roubo comum, as quadrilhas impossibilitam as pessoas de resistirem à ação. Os criminosos sempre andam em bando, buscam, por exemplo, assalto a bancos, transportes de dinheiro ou valores. Eles, além de armas pesadas, usam explosivos, e tem empregado diversas táticas não só de intimidação, mas táticas militares”, explicou.

Antiterrorismo

» O governo tentou usar o projeto do novo cangaço para acelerar a tramitação de uma proposta que muda a lei antiterrorismo, mas a manobra foi barrada pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). O movimento do Palácio do Planalto foi visto pela oposição como uma tentativa de criminalizar manifestações políticas e movimentos sociais, em um momento em que o presidente Jair Bolsonaro (PL) aumenta seus ataques às urnas eletrônicas e ao processo eleitoral brasileiro.

» Para que o projeto sobre crimes de terrorismo pegasse carona no novo cangaço, que tramitava em regime de urgência, e fosse direto ao plenário, o líder do governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (PP-PR), apresentou um requerimento para unir os dois textos. Lira, contudo, indeferiu esse pedido.

» O projeto define terrorismo como a prática de ações violentas com fins políticos ou ideológicos, quando cometidos com o objetivo de provocar “terror social ou generalizado”, além de atentar contra a vida ou a integridade física de uma pessoa e contra o patrimônio público ou privado. Em dezembro, a Câmara já havia rejeitado um requerimento para tramitação em regime de urgência do projeto do deputado Major Vitor Hugo (PL-GO), que propunha a criação da Autoridade Nacional Contrterrorista, mas o pedido foi rejeitado.

RIO DE JANEIRO

Bicheiros presos e miliciano assassinado

» JOÃO GABRIEL FREITAS*

O ex-vereador do Rio de Janeiro Jerônimo Guimarães Filho, conhecido como Jerominho, morreu após ser baleado, na tarde de ontem, em Campo Grande, Zona Oeste do Rio de Janeiro. Jerominho era apontado como um dos fundadores de uma das maiores milícias do estado. A Polícia Militar informou que o ex-parlamentar foi atingido em plena luz do dia por dois disparos de fuzil, no tronco e na perna, e não resistiu aos ferimentos. O cunhado dele também foi alvejado e está sob cuidados médicos no Hospital Municipal Rocha Faria.

A PM intensificou o policiamento no bairro, um dos redutos eleitorais do ex-vereador. O crime aconteceu em frente a uma instituição social mantida por ele. Jerominho eleger-se duas vezes para a Câmara

de Vereadores da capital fluminense, entre 2000 e 2008. No entanto, ele não completou o segundo mandato. Foi preso em 2007 junto com o irmão, Natolino Guimarães.

Os dois, que cumpriram pena até 2018, são apontados como fundadores da Liga da Justiça, milícia responsável pela prática de homicídios e extorsões a comerciantes e moradores da Zona Oeste da cidade e áreas da Baixada Fluminense.

Jerominho e o irmão foram alvo da CPI das Milícias da Assembleia Legislativa, presidida pelo então deputado estadual Marcelo Freixo, atualmente candidato do PSB ao governo do estado. A investigação parlamentar indiciou 227 pessoas e chegou ao fim em 2008 como um marco do combate ao crime organizado no Rio de Janeiro. Em 2022, o ex-vereador voltou à prisão por crime de extorsão

a mão armada, praticado em 2005, mas foi solto e respondia pelo crime em liberdade.

Pai e filho

O bicheiro Rogério Andrade foi preso ontem por força de um novo mandado de prisão expedido pela Justiça do Rio de Janeiro. A decisão foi da 1ª Vara Criminal Especializada da capital fluminense. Ele estava foragido desde maio, mas o pedido de prisão dele foi revogado, na última segunda-feira, pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Kassio Nunes Marques.

Ontem, uma operação do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e da Polícia Federal (PF) encontrou documentos que revelam “uma sistemática cadeia de corrupção mantida de forma persistente com instituições de segurança”,

segundo apuração da TV Globo.

A mesma ação prendeu, poucas horas antes, o filho do bicheiro, Gustavo Andrade. Ele estava no condomínio residencial Vale do Sossego, em Itaipava, Petrópolis, região serrana do Rio. Os dois foram alvo da Operação Calígula, do Ministério Público, contra operadores ilegais de jogos azar. Rogério era procurado desde o início da investigação, que levou à cadeia os delegados Marcos Cipriano e Adriana Belém.

De acordo com a denúncia do Ministério Público do Rio, o contraventor ampliou seus negócios de jogos de azar em várias regiões do estado e está ligado a crimes como corrupção ativa, extorsão, lavagem de dinheiro, ameaça, homicídio, entre outros.

*Estagiários sob a supervisão de Vinicius Doria

Caso Bárbara: suspeito será enterrado hoje

Ramon Lisboa/Estado de Minas



O corpo de Paulo Sérgio de Oliveira, principal suspeito de matar a menina Bárbara Victória, de 10 anos, em Ribeirão das Neves (MG), vai ser enterrado hoje na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Para evitar reação da comunidade, a Polícia Militar não divulgou o local do sepultamento. A polícia suspeita que Paulo se enforcou após ser identificado como a pessoa que apareceu em imagens de segurança acompanhando a menina, após ela sair de uma padaria. Bárbara Victória foi encontrada morta em um matagal com sinais de violência.